

EDITAL Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE
SAÚDE PARA O TRIÊNIO 2020/2022

Art. 1º O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, designado(a) nos termos da Resolução CES/AP nº 56, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6985, pg nº 13, de 21 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, convoca a eleição para a escolha das entidades e movimentos sociais das usuárias e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dos gestores da saúde, dos profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, dos prestadores de serviços de saúde e das entidades empresariais com atividades na área de saúde, doravante denominados entidades e movimentos sociais estaduais.

DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão votar e serem votadas as entidades e movimentos sociais estaduais, por meio de seus representantes, **inscritos no período de 02 a 25 de setembro de 2019, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18h**, conforme Regimento Eleitoral, formalmente credenciados, nos termos da Resolução CES/AP nº 54, de 03 de julho de 2019, publicado no DOE n.º 6959 de 15 de julho de 2019, mediante requerimento dirigido ao Conselho Estadual de Saúde o qual será encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – Os formulários para as inscrições a que se refere o *caput* deste artigo serão disponibilizados no site do Conselho Estadual de Saúde (ces.ap.gov.br), bem como na sede do CES/AP, em horário comercial, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 24 3º Andar – Bairro Central – CEP: 68900-070 – Macapá – Amapá.

DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A listagem das entidades e movimentos sociais estaduais inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde e divulgada na página eletrônica do referido Conselho no dia **27 de setembro de 2019**.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art 4º Após análise documental, no período de **01 a 04 de outubro de 2019**, será divulgada a listagem das entidades e movimentos sociais estaduais habilitados para participarem da eleição como eleitores e/ou candidatos, a qual será afixada no mural da Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saúde e divulgada na página eletrônica do referido Conselho no dia **07 de outubro de 2019**.

Parágrafo Único – A listagem final das entidades e movimentos sociais estaduais habilitados para participarem da eleição como eleitores e/ou candidatos será afixada no mural da Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saúde e divulgada na página eletrônica do referido Conselho no dia **18 de outubro de 2019**.

DO PRAZO PARA RECURSO E JULGAMENTO

Art. 5º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de **08 a 09 de outubro de 2019, até as 18h**, e serão analisados e julgados no período de **14 a 16 de outubro de 2019**.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º A eleição ocorrerá no dia **31 de outubro de 2019**, no horário das 14 às 17h, na Sede do Conselho Estadual de Saúde, Situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 24, bairro Central.

DO RESULTADO

Art. 7º Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as entidades e movimentos sociais eleitos no dia **01 de novembro de 2019**, ocasião em que será publicado o resultado final da eleição no site do Governo do Estado (www.ap.gov.br) e do Conselho Estadual de Saúde (ces.ap.gov.br), bem como redes sociais, mural da Secretaria Executiva do Conselho e Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 8º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum* do Pleno do Conselho estadual de Saúde.

Elson Auzier

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde

**Calendário Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde CES/AP –
Eleições para o triênio 2020-2022**

<i>Mesa diretora e Secretaria Executiva do CES – de 04 de julho de 2019.</i>	<i>Encaminhamento da Resolução que aprova o Regimento Eleitoral para o Gabinete do Secretário SESA para Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).</i>
<i>19 de agosto de 2019.</i>	<i>Reunião da Comissão Eleitoral.</i>
<i>Pleno do CES - 22 de agosto de 2019.</i>	<i>Aprovação do Edital de Convocação da Eleição na XIX Reunião Extraordinária do CES/AP.</i>
<i>De 02 a 25 de setembro de 2019.</i>	<i>Período de inscrições das entidades para a Eleição do CES/AP.</i>
<i>Comissão Eleitoral e Secretaria Executiva - 27 de setembro de 2019.</i>	<i>Publicação da lista das entidades inscritas no site do governo do CES/AP.</i>
<i>01 a 04 de outubro de 2019</i>	<i>Período de análise documental.</i>
<i>Secretaria Executiva do CES - 07 de outubro de 2019.</i>	<i>Publicação da lista das entidades habilitadas no site do CES/AP.</i>
<i>08 e 09 de Outubro de 2019.</i>	<i>Prazo para interposição de recursos.</i>
<i>14 a 16 de Outubro de 2019</i>	<i>Prazo para julgamento dos recursos e Publicação de resultados no site do CES/AP.</i>
<i>Comissão Eleitoral Secretaria Executiva do CES - 18 de outubro de 2019.</i>	<i>Publicação da lista final de entidades habilitadas ao processo eleitoral do CES no site do CES/AP.</i>
<i>Dia 31 de outubro de 2019</i>	<i>Eleição do Conselho Estadual de Saúde.</i>
<i>Comissão Eleitoral e Secretaria Executiva do CES - 01 de novembro de 2019</i>	<i>Publicação do resultado da Eleição no site do CES/AP.</i>
<i>Até o dia 08 de novembro de 2019.</i>	<i>Indicação dos representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde.</i>
<i>Gabinete do governador – até 12 de Novembro de 2019.</i>	<i>Publicação da designação dos membros do CES no Diário Oficial do Estado (DOE)</i>
<i>21 de Novembro de 2019.</i>	<i>Posse dos novos conselheiros Triênio 2020-2022.</i>
<i>05 de dezembro de 2019.</i>	<i>Reunião Extraordinária para eleição do(a) Presidente e da Mesa Diretora, triênio 2020/2022.</i>